

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11170004/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 08/2025 cuja vencedora foi a empresa **MT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.500.039/0001-57, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 10.215.000,00 (dez milhões e duzentos e quinze mil reais).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 08/2025 para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para construção de uma Escola com 17 (dezessete) salas de aula e Ginásio Poliesportivo, localizada no Município de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova/AL, 02 de fevereiro de 2026



**Tiago Gomes dos Santos**  
**Prefeito**

**PRAÇA PROFESSOR AGNELO MOREIRA, 06,  
CENTRO, IGREJA NOVA - AL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA  
EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2023 – INEX - oriundo da INEXIGIBILIDADE nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ibataguara/AL. **CONTRATADA:** ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº: 18.265.640/0001-99, situada a Rua da Independência, nº 126, centro, Delmiro Gouveia / AL, CEP:57.480-000. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 09 de Janeiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93, Cláusula Sexta, parágrafo único do Contrato Original, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ibataguara/AL. **CONTRATADA:** PROSPER CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ de nº: 17.169.043/0001-06, situada na Rua Teotônio Vilela, nº 135-A, Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ibataguara/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ: 45.919.088/0001-88, situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ibataguara/AL. **CONTRATADA:** K DE P BATISTA - ME, inscrita no CNPJ de nº: 15.251.753/0001-47, sediada na Rua Durval Coelho Normande, 67, Sala 101, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.055—210. **OBJETO:** O presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato Original e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**AGNALDO GARCIA DE FARIAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Daniele Firmino Adriano  
**Código Identificador:**B2EA8119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTA EXPLICATIVA DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**Processo nº 01060025/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 002/2026**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta **NOTA EXPLICATIVA** promover a retificação do Edital, especificamente quanto às especificações de gramatura previstas nos **itens 22, 23, 25, 35, 37, 38, 48, 81, 84, 87, 88, 90 e 96**.

Após a publicação do edital ordinário, verificou-se que as gramaturas originalmente descritas não correspondem às gramaturas atualmente praticadas e disponibilizadas no mercado pelos fabricantes e fornecedores do segmento, circunstância esta que pode comprometer a

competitividade do certame e a correta formulação das propostas pelos licitantes.

Ressalta-se, ainda, que a presente retificação decorre também de apontamentos formalmente apresentados via chat por uma empresa, os quais, após análise técnica, demonstraram possuir fundamento fático e mercadológico, sendo, portanto, pertinentes para adequação das especificações do edital à realidade de mercado.

Dessa forma, fica determinada a seguinte retificação:

**Item 22** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 350g;**  
**Item 23** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 350g;**  
**Item 25** – **Leia-se: 400g;**  
**Item 35** – **Leia-se: 900ml;**  
**Item 37** – Onde se lê: 500g; **Leia-se: 400g;**  
**Item 38** – Onde se lê: 500g; **Leia-se: 400g;**  
**Item 48** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 350g;**  
**Item 81** – Onde se lê: 200g; **Leia-se: 180g;**  
**Item 84** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 350g;**  
**Item 87** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 300g;**  
**Item 88** – Onde se lê: 400g; **Leia-se: 300g;**  
**Item 90** – Onde se lê: 340g; **Leia-se: 300g;**  
**Item 96** – Onde se lê: 340g; **Leia-se: 300g.**

Esclarece-se que as demais disposições do edital permanecem inalteradas.

A presente retificação visa resguardar os princípios da competitividade, isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se a presente Nota Explicativa para conhecimento de todos os interessados.

Ibataguara/AL, 02 de fevereiro de 2026.

**DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Daniele Firmino Adriano  
**Código Identificador:**31E33B24

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO  
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 11170004/2025 CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 08/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica nº 08/2025 cuja vencedora foi a empresa **MT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.500.039/0001-57, vencedora do item 01, com um valor total de R\$ 10.215.000,00 (dez milhões e duzentos e quinze mil reais).

A empresa supracitada é vencedora da licitação Concorrência Eletrônica nº 08/2025 para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços necessários para construção de uma Escola com 17 (dezessete) salas de aula e Ginásio Poliesportivo, localizada no Município de Igreja Nova/AL.

Igreja Nova/AL, 02 de fevereiro de 2026

**TIAGO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito